

PORTARIA COREN-PE Nº 0376/2024

Designa funcionários para participarem da Operação Jurema, em Jurema-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 046/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha, a Chefe do Departamento de Fiscalização Ivana de Andrade Carlos, os Assessores Jurídicos Lucas Henriques Milano e Raphael Bruno Amaral Silva para participarem da Operação Jurema, para realizar fiscalização *in loco* no município de Jurema-PE, em 08/03/2024;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os designados no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2024.